PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 69 – 10 de fevereiro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011930-19.2020.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão e conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 66/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Fernanda Perassoli Cordeiro** avanço na tabela salarial referente à progressão por antiguidade conforme discriminação abaixo.

Progressão	**Simbologia Anterior**	**Simbologia Atual**
Antiguidade	GM4-7	GM4-10 (3 níveis)

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial, que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 23/01/2017, com efeitos pecuniários a partir da data da sentença, em 05/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
13/02/2023 11:01:35

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
13/02/2023 08:34:33

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
10/02/2023 11:28:46

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
13/02/2023 10:07:29

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2023 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63e654aa39b5e
POR CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904 - (695.592.799-04) EM 10/02/2023 11:28

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI
HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
13/02/2023 08:33:04

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2023 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63e654aa39b5e.
POR CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904 - (695.592.799-04) EM 10/02/2023 11:28

PORTARIA Nº 69 – 10 de fevereiro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011930-19.2020.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão e conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 66/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Fernanda Perassoli Cordeiro** avanço na tabela salarial referente à progressão por antiguidade conforme discriminação abaixo.

Progressão	**Simbologia Anterior**	**Simbologia Atual**
Antiguidade	GM4-7	GM4-10 (3 níveis)

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial, que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 23/01/2017, com efeitos pecuniários a partir da data da sentença, em 05/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 02/2021.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: JOSÉ LUCAS VOLTOLINI 10005517923.
Objeto: Altera as Cláusulas Segunda e Sexta, prorrogando a vigência do Contrato até 12 de fevereiro de 2024. Altera a Cláusula Terceira, aumentando o Valor Total do Contrato de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um aumento de 11,11% (onze vírgula onze por cento).
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504068883 - (375.040.688-83).